



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

ATAS DO EXECUTIVO DA FREGUESIA Nº 51/2017

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE
MONDIM DE BASTO, REALIZADA A 05/01/2017**

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, na sede da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, reuniu o executivo da Freguesia, com a presença de todos os seus membros, Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes, na qualidade de Presidente, Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira, na qualidade de Secretária e Fernando Avelino Oliveira Silva, na qualidade de Tesoureiro. -----

Quando eram **17:10 horas** o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1.- Aprovação de ata. -----

1.1- Aprovação da ata reunião extraordinária nº 48/2016, de 12/12/2016. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a aprovação da ata da reunião extraordinária nº 48/2016, de doze de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade, tendo no presente ato sido assinada por todos os membros do executivo. -----

2.- Decisões. -----

2.1 – Ofício à Câmara a solicitar apoio para obras de pavimentação de caminhos. -----

O Sr. Presidente comunicou que preparou um ofício para ser enviado à Câmara Municipal a solicitar apoio financeiro para obras de pavimentação de caminhos essenciais e já há muitos anos reclamados pelos moradores desta freguesia, designadamente o Caminho do rio Tâmega, o caminho da Rebufa, do Seixo Branco, do Campo de Baixo e da Lampaça. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade enviar ofício à Câmara a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para participação nos referidos caminhos. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

2.2 – Apresentação do Plano de Atividades das associações.-----

Relativamente a este assunto, pelo Sr. Presidente foi referido que no seu entender deve-se enviar uma carta às associações para apresentarem o seu Plano de Atividades para o corrente ano, não havendo necessidade de se agendar reuniões com os seus representantes. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade enviar as cartas às associações relativamente ao Plano de Atividades que irão desenvolver. -----

2.3 – Cedência de espaço para formação de manobrador de máquinas. -----

A empresa Planeta Informático solicitou a cedência do espaço do auditório da freguesia para a realização de dois cursos – curso de manobreadores de máquinas em obras/curso de manobrador de máquinas agrícolas e florestais- tendo cada curso uma carga horária de 16 horas.-----

Solicitam ainda a isenção de pagamento do auditório, concedendo como compensação dar formação gratuita a um funcionário da freguesia. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder o espaço do auditório da freguesia para a formação pretendida, isentando a empresa de qualquer pagamento, com a contrapartida de darem formação a um funcionário gratuitamente. -----

2.4 – Solicitação de apoio pela Sr.ª Perpétua Carvalho. -----

A Sr.ª Perpétua Carvalho, residente no concelho de Celorico de Basto, solicitou apoio para a publicação de um livro sobre a biografia de um cidadão daquele concelho que é popularmente conhecido pelo “Senhor Carvalhinho”, embora o seu nome de baptismo fosse Luís Coelho. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade não conceder apoio ao requerido, não tendo interesse, uma vez que não há qualquer ligação à nossa freguesia, e já temos iniciativas desta natureza. -----

2.5 – Apoio social Sr. António Barros. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

O Sr. António Barros, residente em Montão, não tem luz na sua habitação há mais de dois anos. O Sr. Presidente referiu que se informou junto de algumas pessoas e a única solução encontrada para resolver a questão é construir uma arrecadação agrícola. No seu entender, a freguesia deve conceder apoio para a construção do referido anexo ou então fazer uma relação da despesa e mandar para a Câmara Municipal, tendo estes conhecimento desta situação. -----

Pelo Srs. Tesoureiro e Secretária foi dito que se deve remeter uma relação da despesa à Câmara Municipal e serem estes a solucionar o problema, uma vez que têm valências e meios técnicos para o efeito. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade enviar uma relação da despesa do material à Câmara Municipal. -----

3.- Outros assuntos. -----

3.1 – Opinião de iniciativas e obras para o ano 2017. -----

O Sr. Presidente propôs aos membros do executivo para se pronunciarem quanto a iniciativas e obras que possam ser realizadas pela freguesia durante o corrente ano. -----

Pela Sr.^a Secretária foi dito que face aos compromissos assumidos pela freguesia, nomeadamente o plano de pagamento do trator e dos honorários ao Dr. Prior, não se vislumbra que a freguesia possa fazer outras iniciativas, para além das que já estão calendarizadas no Plano de Atividades da Freguesia, nem da realização de qualquer obra. -----

Pelo Sr. Tesoureiro foi dito que a freguesia tem que ter em atenção o cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atrasos, que agora com a alteração à lei se torna muito mais exigente, pelo que no seu entender tem que haver uma gestão muito cuidadosa do orçamento e manter reservas quanto a novas iniciativas e obras para 2017. -----

3.2 – Contratação de empregada de limpeza. -----

Quanto a este assunto pelo Sr. Presidente foi dito que a advogada da freguesia deu o seu parecer, e uma vez que a prestação de serviço é de valor



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

inferior a €5.000,00 (S/IVA) segue o regime do **ajusto directo em regime simplificado**, cujo procedimento é o seguinte: A Junta de Freguesia faz o convite ao prestador de serviço via carta registada com AR; o prestador de serviço apresenta proposta; o executivo adjudica; o convite + proposta equivale ao contrato; pelo que não é necessário contrato escrito. -----

Informou ainda o Sr. Presidente que há três candidatas para o lugar, sendo as senhoras Manuela Marques, Vitória Freitas e Fernanda Teixeira. ----

Pelo executivo, foi decidido que por essa prestação de serviço será pago o valor mensal de €100,00. -----

Foram ainda definidos alguns critérios na selecção a nível interno, tais como idade, rendimento global do agregado familiar e sua constituição, menores a cargo e confiança. As candidatas têm de entregar a última declaração de IRS, declaração da Segurança Social e declaração do IEFP. -----

Ficou também decidido pelo executivo definir o período de audição das candidatas. -----

Pelo Sr. Presidente foi referido que vai encetar diligências para notificar as candidatas para apresentarem os documentos supra mencionados e designar uma data para audição das mesmas.-----

3.3 – Contratação de funcionário para substituição do Sr. Paulo. ----

A prestação de serviços está a chegar ao fim, tendo o Sr. Presidente manifestado que havia necessidade de colmatar a falha do funcionário Sr. Paulo. -----

Discutido o assunto, e tendo em conta o procedimento que tiver que seguir-se, terá que se ter em atenção o período mínimo e máximo do contrato e ter em conta se este pode ser interrompido quando o funcionário que está de baixa se apresentar ao serviço, pelo que se deve solicitar junto da advogada da freguesia estes esclarecimentos. -----

3.4 – Proposta dos Bombeiros Voluntários para cedência gratuita de terreno baldio. -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Foi apresentada pelos Bombeiros Voluntários a proposta para a cedência de terreno baldio, com o seguinte teor: -----

“CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENO BALDIO

PRIMEIRA OUTORGANTE – JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE MONDIM DE BASTO, contribuinte fiscal nº 507 141 555, com sede na Av. Dr. Augusto Brito, freguesia e concelho de Mondim de Basto, devidamente representada pelo seu Presidente, **Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes**, divorciado, contribuinte fiscal nº 177 170 093, portador do bilhete de identidade nº 8326722, residente em Vilar de Viando, concelho de Mondim de Basto, pela sua Secretária, **Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira**, casada, contribuinte fiscal nº 193 070 898, portadora do bilhete de identidade nº 9429559, residente no Lugar da Serra, freguesia e concelho de Mondim de Basto, pelo seu Tesoureiro, **Fernando Avelino Oliveira Silva**, casado, contribuinte fiscal nº 203 590 821, portador do bilhete de identidade nº 7847216, residente em Vilar de Viando, freguesia e concelho de Mondim de Basto, adiante designada primeira outorgante; -----

SEGUNDA OUTORGANTE – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, contribuinte fiscal nº 501 090 550, sita na Av. Da Igreja, nº 2, freguesia de s. Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, aqui representada pelo seu Presidente **Albano José Ferreira Maia**, contribuinte nº 142 951 234, com o Cartão de Cidadão nº 03866439 5ZY6, na qualidade de inquilino; -----

Considerando que a Primeira Outorgante, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 36.º da Lei 68/93, de 04.09, com alterações supervenientes e no uso das competências próprias previstas na alínea oo) do n.º 1 do artigo 16.º do Lei 75/2013, de 12.09 é a legítima administradora do baldio denominado Lampaça, sito no Lugar da Lampaça, freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, concelho de Mondim de Basto, inscrito na matriz predial a seu favor sob o n.º _____ e que deste baldio faz parte integrante uma parcela de terreno



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

com a área de _____m², a qual se encontra devidamente assinalada na planta anexa a este contrato que dele faz parte integrante:-----

Pelo presente contrato a primeira outorgante **cede gratuitamente** à segunda essa parcela de terreno, nos termos seguintes:-----

Cláusula Primeira – A parcela de terreno acima identificada destina-se a que, na mesma, a segunda outorgante instale equipamentos para exercícios de formação da escola dos bombeiros da Associação Humanitária.-----

Cláusula Segunda – A cedência enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 4 da Lei dos Baldios - "*alienação de partes de baldios para instalação de equipamentos sociais, culturais, desportivos ou outros equipamentos coletivos sem fins comerciais ou industriais*".-----

Cláusula Terceira – O presente contrato é feito pelo prazo de 50 anos, com início em _____-----

Cláusula Quarta – A segunda outorgante não pode exercer no espaço cedido qualquer outra actividade.-----

Cláusula Quinta – Fica por conta da segunda outorgante a preparação da parcela de terreno para o fim para o qual é cedida, mormente a instalação de equipamentos para prossecução do aludido fim, sendo que quaisquer benfeitorias que a segunda outorgante faça na citada parcela de terreno, findo o contrato, ficam a fazer parte integrante do mesmo, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.-----

Cláusula Sexta – A segunda outorgante obriga-se a que todos os equipamentos e/ou actividades realizadas na parcela cedida cumpram todas as normas de segurança exigíveis por lei, desonerando a primeira outorgante de qualquer responsabilidade em caso de falta de cumprimento das mesmas.-----

Cláusula Sétima – A segunda outorgante obriga-se a respeitar o direito ao sossego da população cujas casas de habitação se situem nas proximidades da parcela cedida.-----

Declaram os outorgantes que aceitam o presente contrato nos termos e condições exaradas e que se obrigam ao seu integral cumprimento".-----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

O executivo analisou o contrato, tendo apresentado sugestões no sentido de alterar o período da cedência do espaço, passando para 30 anos, bem como a revogação do contrato no caso de durante um período de tempo não se exercerem ali actividades nos termos do contrato. -----

Entende o executivo que estas duas sugestões devem ser alteradas, pelo que se aguardará a elaboração final do mesmo para a sua aprovação.-----

3.5 – Pedido de cedência de parcela de terreno baldio pela Sr.^a Carla Marisa Pereira de Barros. -----

A Sr.^a Carla Marisa Pereira de Barros, solicitou a cedência da parcela de terreno sobrance do baldio da Senhora da Piedade para o domínio público, por forma a possibilitar a criação de um acesso à sua propriedade, na qual pretende construir um edifício destinado à habitação. -----

Apreciado o assunto, o executivo não vê inconveniente que a referida parcela passe para domínio público, desde que a requerente nos forneça um croqui da obra de acesso à propriedade, bem como a extensão e a largura do acesso pretendido. -----

Uma vez que os dados são determinantes para a deliberação do pedido, vai-se solicitar a advogada da freguesia que remeta uma carta à requerente a pedir estas informações. -----

Face ao supra determinado, a deliberação do solicitado fica pendente da entrega dos documentos e das informações solicitadas. -----

4. - Posição da tesouraria referente ao mês de Dezembro. -----

Finalmente, o Senhor Tesoureiro apresentou a posição da tesouraria referente ao mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis. -----

- Caixa Geral de Depósitos -----

Saldo do mês anterior + Depósitos 6 095,01 euros -----

Pagamentos 5.413,00 euros -----

Saldo para o mês seguinte 682,01 euros -----

- Caixa Crédito Agrícola -----

Saldo do mês anterior + Depósitos 13.163,00 euros -----



Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Pagamentos 9 293,73 euros-----

Saldo para o mês seguinte 3 869,27 euros.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na reunião de nove de janeiro de 2017, será devidamente assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Maria Dinis Carvalho Gomes)

A Secretária da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Maria Lúcia Ribeiro Brás de Oliveira)

O Tesoureiro da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

(Fernando Avelino Oliveira Silva)